



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 362/ 2006

Processo Administrativo n.º 06/10/26.012

Interessado: Secretaria Municipal de Administração - DGP

Modalidade: Concorrência n.º 019/2006

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado e assistido, e a empresa **ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais n°s 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e 14.440, de 16 de setembro de 2003 e do edital da Concorrência n.º 019/2006, ao Registro de Preços para prestação de serviços incluindo o fornecimento de materiais, referentes à instalação de Forro Modular Removível, abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

Item	Código	Descrição do material	Qtde	Preço Unitário R\$
1	31999	Serviço de instalação de forros – 16º andar.	1 UN	60.991,54
2	31988	Serviço de instalação de forros – 5º andar.	1 UN	60.991,54
3	32000	Serviço de instalação de forros – 17º andar.	1 UN	60.991,54
4	32001	Serviço de instalação de forros – 18º andar.	1 UN	60.991,54
5	32002	Serviço de instalação de forros – 19º andar.	1 UN	60.991,54
6	31998	Serviço de instalação de forros – 15º andar.	1 UN	60.991,54
7	31996	Serviço de instalação de forros – 13º andar.	1 UN	60.991,54
8	31997	Serviço de instalação de forros – 14º andar.	1 UN	60.991,54
9	31994	Serviço de instalação de forros – 11º andar.	1 UN	60.991,54
10	31995	Serviço de instalação de forros – 12º andar.	1 UN	60.991,54
11	31993	Serviço de instalação de forros – 10º andar.	1 UN	60.991,54
12	31991	Serviço de instalação de forros – 8º andar.	1 UN	60.991,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência n.º 019/2006.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 29 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA

Representante Legal: Carlos Alberto Pagliuso

R.G. n.º 3.287.225

C.P.F. n.º 476.605.628-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas
Órgão: Secretaria Municipal de Administração - DGP
Contratada: Artesana Divisórias e Forros Ltda
Processo Administrativo n.º 06/10/26.012
Modalidade: Concorrência n.º 019/2006
Ata de Registro de Preços n.º 362/06

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA
Representante Legal: Carlos Alberto Pagliuso
R.G. n.º 3.287.225
C.P.F. n.º 476.605.628-00